



MENSAGEM N° 654/2024

Ref.: Projeto de Lei n° 654/2024

Assunto: Alteração Orçamentária

Senhora Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

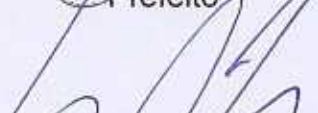
É com imensa satisfação que apresentamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei que visa a autorização do Poder Executivo Municipal para a abertura de um crédito especial no orçamento de 2024, utilizando recursos da Transferência Especial do Estado e, como contrapartida, recursos do superávit financeiro dos recursos ordinários do Município.

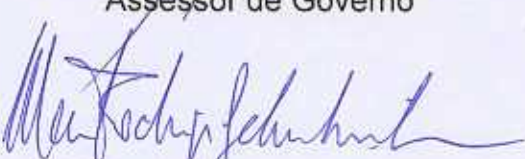
Esses recursos serão destinados à aquisição de um veículo furgão, a ser adaptado como unidade de castra móvel, para atender os animais de rua e manter o programa de castrações dos animais.

Contamos com a autorização e apoio dos nobres vereadores para este relevante projeto voltado à causa animal.

São Bento do Sul, 11 de setembro de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

Diário 11/09/2024 15:05
11- 1298/2024



PROJETO DE LEI Nº 654, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DO SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

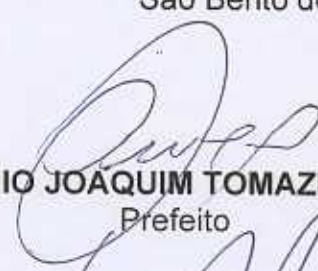
Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

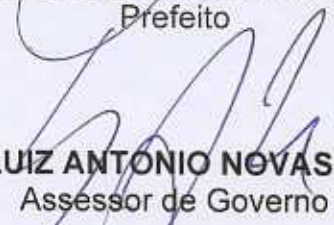
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 13.004.0020.0542.0013.2998 - Unidade de Bem-Estar Animal, com recursos da Transferência Especial do Estado e do superávit financeiro dos recursos ordinários, até o valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), com a seguinte codificação:

Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
2998	171032100179	1810	449052	130.000,00
2998	250070000100	1811	449052	91.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 11 de setembro de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CM/SBS 11/09/2024 15:05 / 15